



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

INSTRUÇÃO NORMATIVA 8/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de março de 2019

Estabelece procedimentos para a nomeação de cargos de confiança (verificação das situações de nepotismo)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando a implementação do Plano de Integridade do IF Baiano/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer procedimentos para a nomeação de cargos de confiança no âmbito do IF Baiano, conforme anexos I e II, partes integrantes desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

**Instrução Normativa nº 08, de 29 de março de 2019**

**Fluxo para nomeação de cargos de confiança - Verificação das situações de Nepotismo**

Passo	Setor	Procedimento
1º	Chefia imediata	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abre processo;</li><li>• Solicita ao servidor postulante ao cargo o preenchimento da declaração de consanguinidade e afinidade, conforme Anexo II dessa instrução.</li><li>• Elabora documento para autoridade superior (Diretor-Geral/Pró-Reitor/Diretor Sistêmico), solicitando a designação de chefia responsável por Setor, e anexa a declaração de inexistência de parentesco preenchida pelo Postulante.</li></ul>
2º	Autoridade Superior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aprova o pedido de designação de chefia responsável por Setor;</li><li>• Encaminha processo para a Gestão de Pessoas da Reitoria</li></ul>
3º	Gestão de Pessoas da Reitoria	Analisa se o processo está devidamente instruído: <ul style="list-style-type: none"><li>• Confere a declaração do postulante com seus dados funcionais disponíveis na pasta funcional (sim, segue; não, encaminha para verificação pela Unidade Correccional)</li><li>• Verifica a disponibilidade do cargo com a estrutura funcional deferida.</li><li>• Encaminha para autorização do Reitor</li></ul>

4º	Reitor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Defere a designação</li> <li>• Assina a Portaria</li> <li>• Encaminha para publicação</li> </ul>
5º	Identificação de ofício ou por denúncia de nepotismo pós-nomeação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abre processo de apuração e demais providências de estilo pela unidade correccional.</li> </ul>

## ANEXO II

Instrução Normativa nº 08, de 29 de março de 2019

### DECLARAÇÃO DE CONSANGUINIDADE E AFINIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CI/RG nº \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ (Reitoria/Campus), pretendo ocupar o Cargo ou Função de \_\_\_\_\_, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010, DECLARO:

( ) NÃO SER cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade, de ocupante de cargo de direção ou de prestador de serviço terceirizado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano.

( ) SER cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade, de ocupante de cargo de direção ou de prestador de serviço terceirizado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, conforme informações abaixo:

Nome: \_\_\_\_\_

Parentesco (\*): \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Cargo/Função ocupado: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Parentesco (\*): \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Parentesco (\*): \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO estar ciente da vedação do nepotismo no âmbito do IF Baiano, nos termos do Decreto nº 7.203, de 4/6/2010, e que, em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos.

( ) DECLARO, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Salvador, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Servidor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/03/2019 17:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 570

**Código de Autenticação:** 2174650640

